



# Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n  
Centro – Aramari - Bahia

## EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO: 004/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 500.01/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2024**

Fundamento Legal: Art. 74, III, "c", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA**, inscrita no CNPJ nº 13.646.740/0001-41, situada na Rua da Federação, s/n, Centro – Aramari – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Fidel Carlos Souza Dantas**, brasileiro, portador do RG nº 72749540 - SSP/BA, CPF nº. 811.548.105-00.

**CONTRATADO: A PRADO E GUIMARAES CONSULTORIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 40.218.036/0001-60, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1572, sala, Bairro Centro, cidade Feira de Santana/BA, CEP: 44.001-232, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu **Sócio-Diretor o Sr. Anderson Prado e Guimarães**, brasileiro, Advogado, inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, sob n.º 27.179.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria no planejamento de compras e contratações de serviços e obras, documento de formalização da demanda, análise de estudo técnico preliminar, termo de referência, e elaboração de editais de Pregões, Concorrência Pública e Credenciamentos, assim como processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, confecção de contratos administrativos e fechamento de processos licitatórios; atividade apoio à gestão de contratos oriundos de repasses de recursos realizados pelo Governo Federal, Estadual e Órgãos Públicos, bem como a manutenção e abastecimento de dados no Portal Municipal de Publicidade Institucional e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), buscando atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aramari-BA.

**Vigência:** doze meses: de 04/01/2024 a 31/12/2024.

**Dotação Orçamentária:**

<b>Órgão / Unidade:</b>	<b>0501 – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)</b>
<b>Atividade:</b>	2003
<b>Elemento da Despesa:</b>	33.90.34.00 / 33.90.35.00
<b>Fonte de recursos:</b>	15001001

Valor: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação, em cumprimento ao Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21 que será assinado por mim Ângela José dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

Aramari/BA, 04 de janeiro de 2024.

**Ângela José dos Santos**  
Secretária Municipal de Educação

